



COMUNICADO OFICIAL

N.º 227/24-25

Data: 2025.05.26

PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS, DELEGADOS DA AFVR, CONSELHO DE ARBITRAGEM E DEMAIS INTERESSADOS, SE COMUNICA QUE:

ACÓRDÃO DO CONSELHO JUSTIÇA

Recurso - N.º.05/24-25

O Conselho de Justiça da Associação de Futebol de Vila Real, em sua reunião de 20 maio 2025, tendo apreciado o processo de recurso acima indicado, apresentado pelo GD Valpaços, relativo ao acórdão do Conselho de Disciplina referente ao Processo Disciplinar nº 15/24-25, decidiu julgar **improcedente** o Recurso interposto, mantendo-se assim as sanções aplicadas de 1(UM) jogo de interdição de campo e multa de 300 €, aplicada ao GD Valpaços e 1(UM) jogo de interdição de campo e multa de 200 € aplicado ao GD Cerva.

O Conselho de Justiça,

Dr. José Carlos Saraiva Rendeiro (Presidente)

Dr. José Carlos Fonseca Silveira (Vice-Presidente)

Dr. Mário Jorge Silva Morais (Vice-Presidente)

Dr. Luís Manuel Mota Bastos (Vogal)